DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de junho de 2011 ANO 01 - Nº 28

Prefeitura desenvolve atividade de saúde bucal com monitoras e professoras dos centros de educação infantil

Secretaria de Saúde realiza entrega gratuita de 10 mil kits aos alunos da Rede Municipal de Saúde, composto por escova de dente com protetor, creme e fio dental

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, lançou um projeto piloto para levar orientação bucal a monitoras e professoras dos centros de educação infantil.

O projeto está sendo desenvolvido no CEI Visconde de Sabugosa, que funciona na região da Capela e atende mais de 180 crianças com idade entre 6 meses e 5 anos.

Além de orientação sobre a forma correta de escovar os dentes e utilizar o fio dental está sendo feita evidenciação de placa bacteriana com a coloração dos dentes.

A ação está sendo desenvolvida por dentistas da Secretaria de Saúde, a pedido da coordenadora do Centro de Educação Infantil, Silvana Alves Valentim, em função do índice alto de crianças com placa bacteriana. “Queremos que nossas crianças criem o hábito da escovação correta”, declarou à coordenadora.

Entrega Kit Saúde Bucal

A Prefeitura também iniciou a entrega gratuita do novo kit de saúde bucal, composto por escova de dente com protetor, creme e fio dental. Ao todo estão sendo beneficiados quase 10 mil alunos na rede municipal de educação que freqüentam os centros de educação infantil, ensino fundamental I e II e EJA – Educação de Jovens e Adultos.

A ação educativa faz parte do Programa VIDAS – Vinhedo Desenvolvendo Ações de Saúde – lançado pela Prefeitura de Vinhedo em 2009 para levar atividades de prevenção odontológica para dentro das salas de aula.

Com cada faixa etária de alunos, a Secretaria de Saúde também realiza durante todo o ano uma atividade adequada para o seu aprendizado. Seguindo o protocolo do Ministério de Saúde, a Prefeitura realizou no início do ano avaliação odontológica dos alunos autorizados pelos pais.

Para que a prevenção odontológica não fique apenas dentro da unidade escolar, os alunos são agendados para tratamento, por telefone. As recepcionistas das unidades de saúde ligam para agendar a consulta, sendo que os alunos de alto risco são priorizados.



Corpus Christi: veja o que abre e fecha no feriado

As repartições públicas municipais fecham nos dias 23 e 24 de junho. O calendário de feriados e pontes para o exercício de 2011 está no Decreto número 200 de 17 de novembro de 2010. Diariamente, os funcionários da Prefeitura trabalham 20 minutos a mais para compensar o sábado e mais 11 minutos para compensar as pontes de feriados.

O atendimento retorna normalmente na segunda-feira.

Serviços Municipais

Coleta de Lixo domiciliar e coleta seletiva: serviço normal

Procon: fechado.
Atendimento cidadão: fechado.

Cultura

Memorial do Imigrante: permanece a exposição Monólogos da Luz, de J.B. Xavier, com retratos em branco e preto, usando a técnica de lápis e carvão sobre papel. Os horários para visita são: de segunda-feira à sexta-feira, das 9h00 às 16h00, e aos sábados, domingos e feriados, das 10h00 às 16h00. A entrada é franca.

Centros culturais da Vila João XXIII, da Capela e Central: fecham e retomam as atividades na segunda-feira, dia 27.

Teatro Municipal: nos dias 23, 24 e 25 acontece o 3º Festival de Música Instrumental, para viola, violão e guitarra, iniciativa da AMLAC - Academia Metropolitana de Letras, Artes e Ciências, com o apoio da Prefeitura de Vinhedo. Entrada gratuita. Dia 26 tem o Canto das Írias, representação mística e metafórica da história do ser humano - indo da beleza e harmonia da criação com a Verdade, passando pela degradação do ser e chegando ao seu encontro com Aquele que pode restaurar a beleza e a harmonia, Jesus, o Cristo. Ingressos a R$10,00 (antecipado) e R$15,00 bilheteria.

Esporte

As quadras abertas dos bairros funcionam normalmente, as escolinhas das diversas modalidades emendam o feriado e as piscinas públicas já estão fechadas. O Parque Municipal fica aberto para caminhadas, assim como ficam disponíveis as Represas I e II para lazer.

Dia 26, domingo, às 10h30, no campo da Capela, tem a finalíssima do campeonato da 1ª Divisão, entre o Esporte Clube Cotai e o Esporte Clube Foga.

Saúde

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) fecham na quinta-feira, dia 23 de junho, voltando a funcionar na segunda-feira, dia 27. O Pronto Atendimento da Policlínica da Capela – atendimento normal 24 horas.

Guarda Civil Municipal de Vinhedo

A corporação mantém a rotina de trabalho 24h. O serviço pode ser acionado pelo número 153.

Sanebavi: água e esgoto

Departamento de obras e manutenção funciona em sistema de plantão nos dias 23 e 24. Na próxima quinta-feira e sexta-feira, 23 e 24 respectivamente, o departamento operacional da autarquia Sanebavi (Saneamento Básico Vinhedo) irá funcionar em sistema de plantão para atendimentos emergenciais. O horário do expediente é das 7h: 30min às 17h.

Mais informações: (19) 3876.9880/ (19) 3876.1121, Rua Brasília, 615, Planalto

Campanha do Agasalho 2011 continua em Vinhedo

Há 20 pontos de arrecadação espalhados pela cidade; moradores podem doar peças em bom estado de uso

O Fundo Social de Solidariedade de Vinhedo continua a promover a Campanha do Agasalho 2011 e recebe a doação de roupas, acessórios e itens de cama, mesa e banho em bom estado de uso, que serão destinados às famílias carentes da cidade. Para colaborar, os munícipes podem depositar suas doações em 20 pontos diferentes de arrecadação, espalhados por todo o município (veja os locais abaixo).

Entre os pontos de arrecadação está a sede do Fundo Social de Solidariedade, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. O endereço é Avenida dos Imigrantes, s/nº, no Memorial do Imigrante, no Portal. Mais detalhes também podem ser obtidos pelos telefones: (19) 3846 7108 ou 3826 2408.

Serviço

Confira os pontos de arrecadação da Campanha do Agasalho 2011:

Escolas:
- CEI Peter Pan
- Colégio Anglo Unidade Vinhedo
- EM Professor Cláudio Gomes
- Príncipe da Paz Instituto de Educação

Unidades de saúde:
- Centro Médico Dr. Manoel Matheus Netto, no Jardim São Matheus
- Policlínica da Capela
- UBS Casa Verde
- UBS Três Irmãos
- UBS Vila João XXIII
- UBS Vila Planalto

Condomínios:
- Grape Village
- Jardim Paulista
- Marambaia
- Recando Paturis
- Terras de Vinhedo
- Vista Alegre

Outros pontos:
- Associação Comercial e Industrial de Vinhedo (ACIVI)
- Câmara Municipal de Vinhedo
- Fundo Social de Solidariedade de Vinhedo
- Prefeitura de Vinhedo

PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinados)

Lei n.º 3.427, de 16 de junho de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para os fins que especifica e dá providências correlatas.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, convênio e assinar os respectivos aditivos posteriores, referentes à conjugação de esforços interinstitucionais para a promoção e efetivação da Lei Estadual nº 14.187, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação racial, por meio de treinamento e capacitação de agentes designados pelo Município para orientação e acolha de denúncias a serem processadas nesta Secretaria, por meio da Comissão Processante Especial Regional.

Art. 2º As condições de execução do objeto do convênio serão estabelecidas no termo de convênio, conforme minuta padrão anexa, a ser assinado entre o Estado e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Claudinéia Vendemiatti Serafim
Secretária de Promoção e Assistência Social

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Lei n.º 3.428, de 16 de junho de 2011.

(Autoria: Mesa Diretiva)

Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 3.236, de 27 de maio de 2009, que "Dispõe sobre a criação do Auxílio Transporte".

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 3.236, de 27 de maio de 2009, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º A concessão do auxílio transporte se efetivará mediante declaração à Diretoria Administrativa Financeira, a ser regulamentada e reajustado através de Ato da Mesa Diretiva**."(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 106, de 10 de junho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável:
Eduardo Gurian
MTB: 31.026

Tiragem:
3 mil exemplares

Impressão:
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.660.955,49 (dois milhões e seiscentos e sessenta mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local : 01.08.05
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 449051.000 : Obras e Instalações
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1166
Valor : R$ 2.145.695,49

Código local : 01.04.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114 : Planejamento Urbano
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1087
Valor : R$ 205.260,00

Código local : 01.01.06
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Corpo de Bombeiros de Vinhedo
Função/Subfun/Pgm 06.182.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1030
Valor : R$ 310.000,00

Total das Suplementações : R$ 2.660.955,49

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.01.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Gabinete do Prefeito
Função/Subfun/Pgm 03.091.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1001
Valor : R$ 17.487,25

Código local : 01.01.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Gabinete do Prefeito
Função/Subfun/Pgm 04.122.1011 : Administração Geral da Secretaria
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1010
Valor : R$ 250.000,00

Código local : 01.01.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Tribunal de Justiça – Forum Vinhedo
Função/Subfun/Pgm 03.091.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1015
Valor : R$ 5.000,00

Código local : 01.01.04
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Fundo Social de Solidariedade
Função/Subfun/Pgm 08.244.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1022
Valor : R$ 20.000,00

Código local : 01.02.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.122.1112 : Administração Geral da Secretaria de Governo
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1032
Valor : R$ 16.069,43

Código local : 01.02.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1112 : Administração Geral da Secretaria de Governo
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1042
Valor : R$ 18.917,67

Código local : 01.02.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Departamento de Comunicação
Função/Subfun/Pgm 04.131.1112 : Administração Geral da Secretaria de Governo
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1050
Valor : R$ 74.953,00

Código local : 01.03.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria dos Negócios Jurídicos
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 03.092.1113 : Jurídico
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1061
Valor : R$ 37.340,67

Código local : 01.04.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114 : Planejamento Urbano
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1076
Valor : R$ 6.025,00

Código local : 01.05.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1093
Valor : R$ 19.722,00

Código local : 01.05.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 Administração Geral
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1100
Valor : R$ 20.787,00

Código local : 01.05.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1106
Valor : R$ 150.000,00

Código local : 01.05.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 339035.000 : Serviços de Consultoria
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1108
Valor : R$ 70.000,00

Código local : 01.05.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1109
Valor : R$ 150.000,00

Código local : 01.06.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Fazenda
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116 : Administração Fazendária
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1112
Valor : R$ 5.515,00

Código local : 01.06.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Fazenda
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116 : Administração Fazendária
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1119
Valor : R$ 17.132,00

Código local : 01.07.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Promoção e Assistência Social
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 08.122.1001 : Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1138
Valor : R$ 50.000,00

Código local : 01.12.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transporte e Segurança
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1376
Valor : R$ 26.000,00

Código local : 01.13.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Habitação e Desenv. Urbano
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 76.482.1006 : Habitação e Gestão Ambiental

Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1396
Valor : R$ 20.162,50

Código local : 01.13.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Habitação e Desenv. Urbano
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 16.482.1006 : Habitação e Gestão Ambiental
Cat. Econ. 449051.000 : Obras e Instalações
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1398
Valor : R$ 500.000,00

Código local : 01.13.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Habitação e Desenv. Urbano
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 16.482.1006 : Habitação e Gestão Ambiental
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1406
Valor : R$ 12.287,00

Código local : 01.14.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Cultura e Turismo
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 13.122.1007 : Cultura
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1412
Valor : R$ 11.025,00

Código local : 01.14.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Cultura e Turismo
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007 : Cultura
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1417
Valor : R$ 60.000,00

Código local : 01.15.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Obras e Viação
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.451.1008 : Urbanismo
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1455
Valor : R$ 10.021,50

Código local : 01.17.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 23.691.1118 : Promoção Comercial e Industrial
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1480
Valor : R$ 20.000,00

Código local : 01.17.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 23.691.1118 : Promoção Comercial e Industrial
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1488
Valor : R$ 26.836,50

Código local : 01.08.07
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Creche - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 449051.000 : Obras e Instalações
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1185
Valor : R$ 782.735,91

Código local : 01.01.06
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Corpo de Bombeiros de Vinhedo
Função/Subfun/Pgm 06.182.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1031
Valor : R$ 100.000,00

Código local : 01.06.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Fazenda
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116 : Administração Fazendária
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1124
Valor : R$ 100.000,00

Código local : 01.99.99
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Reserva de Contingência
Subunidade : Reserva de Contingência
Função/Subfun/Pgm 99.999.9999 : Reserva para Contingências
Cat. Econ. 999999.000 : Reserva para Contingências
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1531
Valor : R$ 62.748,06

Total das Anulações :R$ 2.660.955,49

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 109, de 14 de junho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.01.05
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Gabinete do Prefeito
Subunidade	: Tribunal Regional Eleitoral
Função/Subfun/Pgm 14.422.1009	: Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 339036.000	: Outros Serv. Terceira Pessoa Física
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1027
Valor	: R$ 6.000,00
Total da Suplementação	: R$ 6.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 01.01.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Gabinete do Prefeito
Subunidade	: Gabinete do Prefeito
Função/Subfun/Pgm 04.122.1011	: Administração Geral do Gabinete
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1010
Valor	: R$ 6.000,00
Total da Anulação	:R$ 6.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 110, de 14 de junho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.11.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117	: Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 449052.000	: Equipamento Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1349
Valor	: R$ 30.000,00
Total da Suplementação	: R$ 30.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.11.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 15.122.1117	: Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 449052.000	: Equipamento Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1343
Valor	: R$ 22.000,00

Código local	: 01.11.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 15.122.1117	: Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1346
Valor	: R$ 8.000,00

Total das Anulações :R$ 8.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 111, de 15 de junho de 2011.

Acresce o Capítulo I-A, no Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto nº 141, de 30 de outubro de 2002, e da outras providencias.

MILTON SERAFIM**,** Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Resolução SMA-055 de Agosto de 2009 da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que alterou os parâmetros para avaliação do Município Verde-Azul;

Considerando o regramento disposto no art. 9º, da Lei n.º 2.634, de 12 de abril de 2002, com a redação dada pelo art. 2º, da Lei nº 3.403, de 25 de fevereiro de 2011;

Considerando a audiência pública realizada no décimo sexto dia do mês de maio de 2011,

D e c r e t a :

Art. 1.º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, aprovado pelo Decreto nº 141, de 30 de outubro de 2002, passa a vigorar acrescido do CAPÍITULO I – A, “DA COMPOSIÇÃO”, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO I-A

DA COMPOSIÇÃO

Art. 1.º-A. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será paritário e composto por representantes da sociedade civil e do Poder Público, totalizando 26 (vinte e seis) membros titulares e igual número de suplentes, sendo:

I – 13 (treze) representantes do Poder Público, assim distribuídos:

a) 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
b) 1 (um) representante da Secretaria da Saúde;
c) 1 (um) representante da Secretaria da Promoção Social;
d) 1 (um) representante da Secretaria da Educação;
e) 1 (um) representante da Secretaria de Serviços Municipais;
f) 1 (um) representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
g) 1 (um) representante da Secretaria de Negócios Jurídicos;
h) 1 (um) representante da Secretaria de Obras;
i) 1 (um) representante da Secretaria de Habitação;
j) 1 (um) representante da Secretaria de Transporte e Segurança;
l) 1 (um) representante da Secretaria de Indústria, Comercio e Agricultura;
m) 1 (um) representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
n) 1 (um) representante da SANEBAVI.

II - 13 (treze) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

1 (um) representante da Elo Ambiental;
b) 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Vinhedo - ACIVI;
c) 1 (um) representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI;
d) 1 (um) representante das Lojas Maçônicas;
e) 1 (um) representante da Academia Metropolitana de Letras Artes e Ciências - AMLAC;
f) 1 (um) representante da Sociedade Protetora dos Animais de Vinhedo **-** SOPRAVI;
g) 1 (um) representante do Rotary Clube de Vinhedo;
h) 1 (um) representante do Sindicato dos Químicos Unificados;
i) 1 (um) representante da Associação Pela Cidadania Plena;
j) 1 (um) representante dos Condomínios, Loteamentos e Associações de Vinhedo-CLAVI;

l) 1 (um) representante da Associação dos Moradores dos Altos do Morumbi;
m) 1 (um) representante da Associação dos Moradores do Jardim 3 Irmãos;
n) 1 (um) representante da Associação dos Moradores do Bairro Caixa D'Agua.**"**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Cássio José Capovilla
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 112, de 15 de junho de 2011.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o regramento disposto no art. 9º, da Lei n.º 2.634, de 12 de abril de 2002, com a redação dada pelo art. 2º, da Lei nº 3.403, de 25 de fevereiro de 2011;

Considerando a audiência pública realizada no décimo sexto dia do mês de maio de 2011; e

Considerando ainda os termos do processo administrativo nº 7532/2009,

D e c r e t a :

Art. 1.º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será integrado, pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público, assim distribuídos:

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:
1 - Titular: Carlos Alexandre Carletti;
1.1 - Suplente: Cássio José Capovilla.

Secretaria de Obras:
1 - Titular: Augusto Vitorio Braccialli;
1.1 - Suplente: Viviane Christina Motta Stech.

Secretaria de Serviços Municipais:
1 - Titular: Paulo Roberto Marciano;
1.1 - Suplente: Arthur Biancalana Neto.

Secretaria da Saúde:
1 - Titular: Emerson Camilo Gonçalves;
1.1 - Suplente: Simone Pinheiro de Oliveira Campos.

Secretaria de Transporte e Segurança:
1 - Titular: Mauricio Roberto Barone;
1.1 - Suplente: José Carlos Ramalho.

Secretaria de Promoção e Assistência Social:
1 - Titular: Hersil Torres;
1.1 - Suplente: Priscila Maeda Furyama.

Secretaria de Habitação:
1 - Titular: José João Piaia;
1.1 - Suplente: Marcio Cesar de Campos.

Secretaria de Esporte e Lazer:
1 - Titular: Carlos Henrique Gomes da Silva;
1.1 - Suplente: Carlos Eduardo Soldera.

Secretaria de Industria, Comercio e Agricultura:
1 - Titular: Amadio Cremonesi.
1.1 - Suplente: Maria do Carmo Saviello Define.

Secretaria de Educação:
1 - Titular: Tatiana Saes Steiner;
1.1 - Suplente: Jaime Cesar Cruz.

Secretaria de Negócios Jurídicos:
1 - Titular: Elvis Olivio Tomé;
1.1 - Suplente: Bruna Cristina Bonino.

Secretaria de Cultura e Turismo:
1 - Titular: José Antonio Zechin
1.1 - Suplente: Maria Betânia dos Santos Marques.

SANEBAVI:
1 - Titular: Willian George Saunders Junior;
1.1 - Miguel Wilson Aliotto.

II – Representantes da Sociedade Civil, assim distribuídos:

Elo Ambiental:
1 - Titular: Valdir Gouvêa Barreto;
1.1 - Suplente: José Roberto Piccolo.

Lojas Maçônicas:
1 - Titular: Edson Ferreira;
1.1 - Suplente: Eduardo Oliveira Dantas.

c) Associação Comercial e Industrial de Vinhedo - ACIVI;
1 - Titular: Dionísio Medeiros;
1.1 - Suplente: Khalil Dama;

Academia Metropolitana de Letras Artes e Ciências - AMLAC;
1 - Titular: Vittorio Gilberto Zottino;

1.1 - Suplente: Ana Maria Lucchesi.

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI:
1 - Titular: Valmir Sebastião Gallo;
1.1 - Suplente: Eduardo Guillamon Santana.

Sociedade Protetora dos Animais de Vinhedo - SOPRAVI:
1 - Titular: Flavia Saber Bitar;
1.1 - Suplente: Marisa da Silva.

Rotary Clube de Vinhedo:
1 - Titular: Roberto Squarzoni;
1.1 - Suplente: Marcio Roberto Polo.

Sindicatos dos Quimicos Unificados:
1 - Titular: Alessandro Ferrarezi;
1.1 - Suplente: Francisco Natal de Souza.

Associação pela Cidadania Plena:
1 - Titular: David Debes Neto;
1.1 - Suplente: Luiz Claudio de Lima e Sá.

Condomínios, Loteamentos e Associações de Vinhedo - CLAVI:
1 - Titular: Liliana Capobianco Palhares;
1.1 - Suplente: Regina Maria Silva.

Associação dos Moradores dos Altos do Morumbi:
1 - Titular: Marcos Violin;
1.1 - Suplente: Sandro Rebecca.

Associação dos Moradores do Jardim 3 Irmãos:
1 - Titular: Antonio Lopes Viola;
1.1 - Suplente: Mauricio Munhoz de Souza.

Associação dos Moradores do Bairro Caixa D'Agua:
1 - Titular: Clovis Delaqua;
1.1 - Suplente: Edison Luis Ifanger.

Art. 2.º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da nomeação de seus membros, promoverá, em reunião extraordinária, a eleição de um Presidente e um Vice-Presidente.

Art. 3.º Ficam convalidados todos os atos práticos pelos membros nomeados pela Portaria nº445, de 11 de agosto de 2010 até a entrada em vigor deste Decreto.

Art. 4.º Os membros do COMDEMA deverão realizar a revisão de seu Regimento Interno no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 445, de 11 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Cássio José Capovilla
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 113, de 16 de junho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 252.850,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil e oitocentos e cinqüenta reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.18.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade	: GFMAS – Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1120	: Proteção Social Esp. de Média Complexidade
Cat. Econ. 335043.000	: Subvenções Sociais
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1509
Valor	: R$ 43.350,00

Código local	: 01.18.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade	: GFMAS – Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.241.1121	: Proteção Social Esp. de Alta Complexidade
Cat. Econ. 335043.000	: Subvenções Sociais
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1510
Valor	: R$ 202.140,00

Código local	: 01.18.01

Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade : GFMAS – Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1121 : Proteção Social Esp. de Alta Complexidade
Cat. Econ. 335043.000 : Subvenções Sociais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1511
Valor : R$ 7.360,00

Total das Suplementações : R$ 252.850,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.18.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade : GFMAS – Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1001 : Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1501
Valor : R$ 4.544,00

Código local : 01.18.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade : GFMAS – Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1121 : Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Cat. Econ. 335043.000 : Subvenções Sociais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1502
Valor : R$ 25.860,00

Código local : 01.18.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade : GFMAS – Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.243.1119 : Proteção Social Básica
Cat. Econ. 335043.000 : Subvenções Sociais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1503
Valor : R$ 158.506,00

Código local : 01.18.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade : GFMAS – Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1001 : Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 335043.000 : Subvenções Sociais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1504
Valor : R$ 7.000,00

Código local : 01.18.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade : GFMAS – Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1119 : Proteção Social Básica
Cat. Econ. 335043.000 : Subvenções Sociais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1505
Valor : R$ 35.000,00

Código local : 01.18.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade : GFMAS – Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.243.1120 : Proteção Social Especial de Média Complexidade
Cat. Econ. 335043.000 : Subvenções Sociais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1507
Valor : R$ 8.940,00

Código local : 01.18.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade : GFMAS – Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1121 : Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Cat. Econ. 445042.001 : Transf. a Instituições Privadas Aux. p/ Desp. de capital
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1512
Valor : R$ 13.000,00

Total das Anulações :R$ 252.850,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim — Secretária da Fazenda
Elvis Olivio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 114, de 17 de junho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.013.000,00 (um milhão e treze mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local : 01.12.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1376
Valor : R$ 13.000,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1270
Valor : R$ 50.000,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339032.000 : Material Distribuição Gratuita
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1271
Valor : R$ 100.000,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1273
Valor : R$ 850.000,00

Total das Suplementações : R$ 1.013.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.10.08
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Unidade de pronto Atendimento 24 horas - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1127 : Pré-Hospitalar fixo das redes de Aten. Integral ás Urgências
Cat. Econ. 449051.000 : Obras e Instalações
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1323
Valor : R$ 1.000.000,00

Código local : 01.12.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transporte e Segurança
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1374
Valor : R$ 13.000,00

Total das Anulações :R$ 1.013.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim — Secretária da Fazenda
Elvis Olivio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 115, de 20 de junho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo – no Departamento Contábil, Financeiro e Comercial - Seção de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 03.06.06
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: Departamento de Obras/Manutenção/Operação
Subunidade	: Tratamento de Água – ETA I
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004	: Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 004 Indireta	: Recurso Próprio da Administração
Ficha dotação	: 3084
Valor	: R$ 300.000,00
Total da Suplementação	: R$ 300.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 03.06.08
Órgão	: Sanebavi – Saneamento Básico Vinhedo
Unidade Orçamentária	: Departamento de Obras/Manutenção/Operação
Subunidade	: Tratamento de Esgoto - ETE
Função/Subfun/Pgm 17.512.3004	: Saneamento Básico Geral
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 004 Indireta	: Recurso Próprio da Administração
Ficha dotação	: 3094
Valor	: R$ 300.000,00
Total da Anulação	: R$ 300.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Odair Fernando Seraphim
Superintendente – SANEBAVI'

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 307, de 16 de junho de 2011.

Nomeação de Comissão de Sindicância da Guarda Municipal de Vinhedo.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando os artigos 56 a 65 da Lei Complementar n.º 062, de 06 de setembro de 2006,

Considerando a Resolução n.º 01, de 30 de março de 2010 da Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal de Vinhedo,

Considerando o Processo Administrativo n.º 5738-5/2011,

Resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância da Guarda Municipal:

Miguel Xavier da Paz – Presidente
Angela Rosado de Souza Viana – Membro
Anderson Borges Brito – Membro

Art. 2.º Nomear a servidora Elione Aparecida Wozniak Bernegossi que irá secretariar a Comissão de Sindicância da Guarda Municipal.

Art. 3.º Ficam convalidados todos os atos efetivados sob a égide da Portaria n.º 587, de 12 de novembro de 2010 até a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 587/2010.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Pedro Cahum
Secretário da Administração

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária responsável pelo Expediente

Portaria nº 308 de 16 de junho de 2011.

Nomeação de Comissão Municipal de Emprego de Vinhedo.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.311, de 05 de setembro de 1997 e o Decreto n.º 55, de 24 de setembro de 1997;

R e s o l v e:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego de Vinhedo, com os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho:
Titular: **Sônia Regina Nunes de Camargo**
Suplente: **Suzel Maria Torres Von Zuben**

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura:
Titular: **Milton Valentim Pinhata**
Suplente: **Amadio Cremonesi Neto**

Secretaria Municipal da Promoção e Assistência Social:
Titular: **Iolanda Dias Nunes da Silva**
Suplente: **Regina Maura Daroz**

II - Representantes dos Trabalhadores:

Sindicatos dos Abrasivos e Químicos de Vinhedo:
Titular: **Norival Donisetti da Cunha**
Suplente: **Alessandro Ferrarezi;**

Associação dos Funcionários Públicos Municipais:
Titular: **Ricardo Costa de Sá**
Suplente: **José Carlos Ramalho**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jundiaí:
Titular: **Francisco de Assis Albino**
Suplente: **Joel Dias da Silva**

III - Representantes dos Empregadores:

AEVI – Associação Empresarial de Vinhedo:
Titular: **Geraldo Goldschmidt**
Suplente: **José Luiz Merquides**

ACIVI – Associação Comercial e Industrial de Vinhedo:
Titular: **Altir A. Rosa**
Suplente: **Tadeu Donizeti de Oliveira**

Sindicato Rural de Vinhedo:
Titular: **José Marcos Feijó Nicolau**
Suplente: **Maria Catarina Ricci de Homs**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 030/2011.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Milton Valentim Pinhata
Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Secretaria de Administração

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 82/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.131-1/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Negócios Jurídicos

OBJETO: Aquisição de uniforme (diversos itens), conforme especificações do edital

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 07/07/2011, entre 08h30min e 09h00mim.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 07/07/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 22/06/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 83/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.132-9/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Educação

OBJETO: Prestação de Serviço de Viagens de Ônibus, por quilometro rodado (conforme faixa de preços) conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 07/07/2011, entre 13h30min e 14h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 07/07/2011, às 14h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Naiara Trevisan Ratier e Cleide Isabel dos Santos

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 22/06/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 78/2011 (2º VERSÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.774-9/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (POSTOS) PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 08/07/2011, entre 08h30min e 09h00min

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 08/07/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cristina Aparecida Zanotta e César Irineu da Silva.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 22/06/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 84/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.046-1/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito e Secretaria de Indústria e Comércio

OBJETO: Aquisição de Móveis (diversos itens), conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 08/07/2011, entre 13h30min e 14h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 08/07/2011 às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 22/06/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 85/ 2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513-6/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO.

OBJETO: Seleção de Instituição Financeira Oficial para gerenciamento de folha de pagamento, conforme Termo de Referencia constante do edital

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR OFERTA

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 11/07/2011, entre 08h30 mim e 09h00 min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS " E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 11/07/2011, às 09h:00mim

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeira: Naiara Trevisan Ratier

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos

interessados a partir de 22/06/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 71/2011 (REABERTURA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.813-6/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esporte e Lazer

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos (medalhas, troféus e bolas), conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 13/07/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 13/07/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeira: Naiara Trevisan Ratier

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 22/06/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.092
(PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2011)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para os fins que especifica e dá providências correlatas.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, **APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, convênio e assinar os respectivos aditivos posteriores, referentes à conjugação de esforços interinstitucionais para a promoção e efetivação da Lei Estadual nº 14.187, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação racial, por meio de treinamento e capacitação de agentes designados pelo Município para orientação e acolha de denúncias a serem processadas nesta Secretaria, por meio da Comissão Processante Especial Regional.

Art. 2º As condições de execução do objeto do convênio serão estabelecidas no termo de convênio, conforme minuta padrão anexa, a ser assinado entre o Estado e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos catorze dias do mês de junho de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

ANA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS NUNES
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

105ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

EXPEDIENTE – 14/JUNHO/2011

EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

OF. GP. Nº 298/2011, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.811, de 1991.

OF. GP. Nº 300/2011, encaminhando vias originais das Leis Complementares nºs 98 e 99/2011, Leis Ordinárias nºs 3.415 a 3.421, 3.423 e 3.424/2011 e Decretos Municipais nºs 22, 23 e 71 a 99/2011.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS

Número	Data	Autor/Assunto
0037/2011	**09/06/2011**	**LUIZ CARLOS PAFFARO** Institui no calendário o "Dia Municipal da Conscientização sobre a Coleta Regular e Seletiva de Resíduos Sólidos" a ser comemorado em 5 de junho de cada ano e dá outras providências.

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

Número	Data	Autor/Assunto
0016/2011	09/06/2011	**MÁRCIO MELLE** Sobre a concessão do TÍTULO DE CIDADÃ VINHEDENSE à Ilustríssima Senhora Segisnei Paulo Roccato.
0018/2011	13/06/2011	**ADRIANO CORAZZARI, ANA GENEZINI E RUBENS NUNES** Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Vinhedo ao Protocolo Estatutário do Parlamento da região Metropolitana de Campinas PARLAMENTO METROPOLITANO.

MOÇÕES

Número	Data	Autor/Assunto
0066/2011	**08/06/2011**	**JÚNIOR VENDEMIATTI** A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a Empresa Vinhecor Tintas, por apoiar os direitos do consumidor, e pela iniciativa de confeccionar e entregar a população gratuitamente o exemplar do Código de Defesa do Consumidor. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao Senhor Marcelo Sofiatti, representante do VINHECOR TINTAS, Avenida da Independência, 4.949 - Jardim Alba - Vinhedo - SP.

0067/2011 08/06/2011 **JÚNIOR VENDEMIATTI**
A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a Empresa Jensen Bar & Restaurante, por apoiar os direitos do consumidor, e pela iniciativa de confeccionar e entregar a população gratuitamente o exemplar do Código de Defesa do Consumidor. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao, Senhor Waldemar Jensen, representante do JENSEN BAR & RESTAURANTE, Estrada da Boiada, 2.600 - Vinhedo - SP.

0068/2011 08/06/2011 **JÚNIOR VENDEMIATTI**
A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a Empresa Levi Neves Jóias, por apoiar os direitos do consumidor, e pela iniciativa de confeccionar e entregar a população gratuitamente o exemplar do Código de Defesa do Consumidor. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao, Senhor Levi Neves, representante da LEVI NEVES JOIAS, Rua Humberto Pescarini, 276 Sala 02 - Vinhedo - SP.

0069/2011 08/06/2011 **JÚNIOR VENDEMIATTI**
A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a Empresa Grupo Gabetta, por apoiar os direitos do consumidor, e pela iniciativa de confeccionar e entregar a população gratuitamente o exemplar do Código de Defesa do Consumidor. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao, Senhor Fausto Caetano de Almeida, representante do GRUPO GABETTA, Rua João Pinheiro , 165 - Centro Vinhedo - SP.

0070/2011 08/06/2011 **JÚNIOR VENDEMIATTI**
A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a Empresa Premier Veículos, por apoiar os direitos do consumidor, e pela iniciativa de confeccionar e entregar a população gratuitamente o exemplar do Código de Defesa do Consumidor. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao Senhor Fabio Manente Junior, representante da PREMIER VEÍCULOS, Avenida Independência, 5.016 - Vinhedo - SP.

0071/2011 08/06/2011 **JÚNIOR VENDEMIATTI**
A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a Empresa Consórcio Remaza Novaterra, por apoiar os direitos do consumidor, e pela iniciativa de confeccionar e entregar a população gratuitamente o exemplar do Código de Defesa do Consumidor. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao, Senhor Wanderlaidi Linhares Duarte, representante do CONSÓRCIO REMAZA NOVATERRA, Rua Conceição, 942 - Cambuí - Campinas - SP.

0072/2011 08/06/2011 **ANA GENEZINI E DONIZETE LOPES**
A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Associação de Moradores do Bairro Altos do Morumbi, pela realização da 1.ª Caminhada Ecológica, que foi realizada no dia 05 de junho em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

0073/2011 09/06/2011 **IZAEL VIEL**
A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao prestador de serviços da paróquia São Sebastião, JAYME RODRIGUES DA SILVA, pelos trabalhos religiosos voluntário realizado nos últimos 10 anos. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao jovem Jayme Rodrigues da Silva, prestador de serviços da paróquia São Sebastião do Bairro Nova Vinhedo.

0074/2011 10/06/2011 **JÚNIOR VENDEMIATTI**
Apresentamos MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Conselho de Pastores de Vinhedo - COPAVI, pela “MARCHA PARA JESUS”, importante evento realizado na cidade Vinhedo.

0075/2011 09/06/2011 **DONIZETE LOPES**
A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao grupo de atletismo de Vinhedo, pelo 1º ENCONTRO DE CORRIDAS DE PISTA DA CIDADE. Que do deliberado desta Casa seja dada ciência ao Professor Leandro Duarte, representados por todos os alunos.

0076/2011 13/06/2011 **RUBENS NUNES, IZAEL VIEL, GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO) E ADRIANO CORAZZARI**
A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS à Diretoria e Jogadores da Equipe de futebol amador do time FOGA B.Outrossim, que do deliberado desta Casa seja dada ciência aos jogadores, massagista, técnico, diretoria e colaboradores, na pessoa do Senhor Pedro Luiz Trovo.

0077/2011 13/06/2011 **RUBENS NUNES, IZAEL VIEL, GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO) E ADRIANO CORAZZARI**
A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS, à equipe de esporte da Radio Capela pela cobertura dos campeonatos Municipais de Vinhedo de 2011.Outrossim, que do deliberado desta Casa seja dada ciência e mérito ao radialista ADRIANO DE SOUZA.

0078/2011	13/06/2011	**RUBENS NUNES, IZAEL VIEL, GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO) E ADRIANO CORAZZARI** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS à diretoria e jogadores da Equipe de futebol amador do time S.P.V.T.T.Outrossim, que do deliberado desta Casa seja dada ciência aos jogadores, massagista, técnico, diretoria e colaboradores, na pessoa do Senhor DORIVAL CIENI JUNIOR.
0079/2011	**13/06/2011**	**DONIZETE LOPES E ANA GENEZINI** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR à família da senhora IVONE COMPIANE GRAPEIA, falecida no dia 12 de junho de 2011.Que do deliberado desta Casa seja dada ciência à família enlutada, pelo esposo Sr. José Grapeia e pelos filhos Leandro César Grapeia, Rogério Vanderlei Grapeia, Alexandre Grapeia, José Olódio Grapeia e Ivonete Grapeia, sitos à Av. Primeiro de Maio, nº 133 - Jd. Von Zuben.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

Vinhedo, 13 de junho de 2011.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

SANEBAVI - Saneamento Básico de Vinhedo

Pregão Presencial 018/2011 – PA 87-2/2011. Área Requisitante: Departamento de Obras Manutenção e Operação. Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de 35 Reservatórios de Água do Município de Vinhedo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: **dia 06/07/2011 às 09h30min.** Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação": **dia 06/07/2011 às 09h30min.** Local de Realização da Sessão**: Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP.** Responsável pela Licitação: Pregoeira: Maria Christina Fonseca Demarchi. Equipe de Apoio: Sérgio Antunes da Silva, Lair Cabral de Oliveira, Danilo Tsutsumi Brito e Leonaldo Alves Meira. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: **O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/06/2011, na sede**, **Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP., no horário das 11h00min às 16h00min horas (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2011 – **PA 59-1/2011** – Contratada: **J.C. CAIM - ME.** Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção. Valor: R$43.532,00 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais). Data: 27/05/2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2011 – **PA 59-1/2011** – Contratada: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAGUT DE VINHEDO LTDA. – ME.** Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção. Valor: R$41.452,00 (quarenta e hum mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais). Data: 27/05/2011.

Portaria Nº 029, de 02 de Maio de 2011

Admissão de Empregado Concursado

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da SANEBAVI Saneamento Básico Vinhedo, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2010 do Concurso Público da Autarquia , publicado em 15/01/2010 ;

Considerando as disposições da **Resolução nº 001, de 26 de Março de 2010**, que homologou a classificação e aprovação de candidatos do Concurso Público;

Considerando as disposições regulamentares da Lei complementar Municipal nº 72, de 16 de Agosto de 2007 e Lei Complementar Municipal nº 86 de 12/05/2009.

E, finalmente, considerando o **Edital de Chamada nº 26 de 08/04/2011 e publicado em 14/04/2011**, **resolve**;

Art.1º. Admitir, em virtude de aprovação no Concurso Público, o Sr (a) **ADRIANA NATAL MAGALHÃES** para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), o emprego público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, referência salarial " 1 ", junto ao VI – Departamento de Obras, Manutenção e Operação da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo**,** na data de 02/05/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/05/2011

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e registrada neste Departamento de Expediente na data supra

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

Portaria Nº 030, de 13 de Maio de 2011

Admissão de Empregado Concursado

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da SANEBAVI Sane-

amento Básico Vinhedo, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2010 do Concurso Público da Autarquia , publicado em 15/01/2010 ;

Considerando as disposições da **Resolução nº 001, de 26 de Março de 2010**, que homologou a classificação e aprovação de candidatos do Concurso Público;

Considerando as disposições regulamentares da Lei complementar Municipal nº 72, de 16 de Agosto de 2007 e Lei Complementar Municipal nº 86 de 12/05/2009.

E, finalmente, considerando o **Edital de Chamada nº 26 de 08/04/2011 e publicado em 14/04/2011**, **resolve**;

Art.1º. Admitir, em virtude de aprovação no Concurso Público, o Sr (a) **CIBELE BARBOSA SILVA** para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), o emprego público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, referência salarial " 1 ", junto ao VI – Departamento de Obras, Manutenção e Operação da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo**,** na data de 13/05/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13/05/2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e registrada neste Departamento de Expediente na data supra

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

Portaria Nº 031, de 16 de Maio de 2011

Admissão de Empregado Concursado

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da SANEBAVI Saneamento Básico Vinhedo, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2010 do Concurso Público da Autarquia , publicado em 15/01/2010 ;

Considerando as disposições da **Resolução nº 001, de 26 de Março de 2010**, que homologou a classificação e aprovação de candidatos do Concurso Público;

Considerando as disposições regulamentares da Lei complementar Municipal nº 72, de 16 de Agosto de 2007 e Lei Complementar Municipal nº 86 de 12/05/2009.

E, finalmente, considerando o **Edital de Chamada nº 04 de 03 de Maio de 2010 e publicado em 07/05/2010, resolve**;

Art.1º. Admitir, em virtude de aprovação no Concurso Público, o Sr (a) **ELIANA ISRAELA NOGUEIRA DE MORAES** para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), o emprego público de **ADVOGADA**, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, referência salarial " 19 ", junto ao II- Departamento Jurídico da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo**,** na data de 16/05/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16/05/2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e registrada neste Departamento de Expediente na data supra

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 032, de 01 de Junho de 2011

Desligar o Empregado Público

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei , Artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 72/2007 de 16 de Agosto de 2007.

RESOLVE :

Art. 1º - Desligar por força de normativa constitucional, artigo 40, § 1º, II da CF, o Empregado Público Jurandyr Pereira, no cargo de Operador de Bombas, Matrícula Nº 49 com referência salarial " 2 ", lotado VI – Departamento de Obras, Manutenção e Operação da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, à partir de 01/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/06/2011.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 033, de 01 de Junho de 2011

Nomear o Empregado Público para ocupar Função de Confiança

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 72, Artigo 19 Inciso XVIII de 16 de Agosto de 2007, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Empregado Público **Sr. AIRTON JOAQUIM ALVES** na função de Supervisor de Setor, concursado, para exercer o Emprego de Confiança de Assessor de Diretoria, referência " 16 ", junto ao VI- Departamento de Obras, Manutenção e Operação da Autarquia Municipal **SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo,** na data de 01/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/06/2011.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 034, de 01 de Junho de 2011.

Nomear o Empregado Público para ocupar Função de Confiança

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 72, Artigo 19 Inciso XVIII de 16 de Agosto de 2007, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Empregado Público **Sr. JOSÉ RIVAN ANDARDE DOS SANTOS** na função de Tratador de Água, concursado, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe de Seção Técnico e Operacional, referência " 19 ", junto ao VI- Departamento de Obras, Manutenção e Operação da Autarquia Municipal **SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo,** na data de 01/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/06/2011.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 051 de 01/06/2009.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe Seção de Gabinete e Expediente

TERMO DE POSSE

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o artigo 37, item II da Constituição Federal vigente, confere o presente Termo de Posse ao (a) Sr (a) **ADRIANA NATAL MAGALHÃES**, portador (a) da Carteira de Trabalho n.º 46439, série 063 – MG, no emprego público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público homologado pela Resolução n.º 001/2010, que se rege pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho.

Este termo passa a vigorar a partir de 02/05/2011, conforme **Portaria nº 29, de 02 de maio de 2011** – Admissão de Empregado concursado.

Vinhedo, 02 de maio de 2011.

TERMO DE POSSE

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o artigo 37, item II da Constituição Federal vigente, confere o presente Termo de Posse ao (a) Sr (a) **CIBELE BARBOSA SILVA**, portador (a) da Carteira de Trabalho n.º 079230, série 00269 – SP, no emprego público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público homologado pela Resolução n.º 001/2010, que se rege pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho.

Este termo passa a vigorar a partir de 13/05/2011, conforme **Portaria nº 30, de 13 de maio de 2011** – Admissão de Empregado concursado.

Vinhedo, 13 de maio de 2011.

TERMO DE POSSE

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o artigo 37, item II da Constituição Federal vigente, confere o presente Termo de Posse ao (a) Sr (a) **CIBELE BARBOSA SILVA**, portador (a) da Carteira de Trabalho n.º 079230, série 00269 – SP, no emprego público de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público homologado pela Resolução n.º 001/2010, que se rege pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho.

Este termo passa a vigorar a partir de 13/05/2011, conforme **Portaria nº 30, de 13 de maio de 2011** – Admissão de Empregado concursado.

Vinhedo, 13 de maio de 2011.

_____
ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

Viagem do ônibus cultural agradou em cheio

A viagem do ônibus cultural do último domingo (12) foi muito bem aproveitada para quem embarcou rumo a Estação Ciência e Parque Ecológico do Tietê, ambos na capital paulista.





O grupo de vinhedenses foi direto para a Estação Ciência, instalada em antigos galpões da Lapa, onde, acompanhado por monitores, teve acesso a vários temas científicos, como geologia, geografia, biologia, física e tecnologia. Diferentes dos tradicionais centros de exposição, a Estação Ciência proporcionou aos visitantes experiências como tocar em equipamentos, como o Gerador de Van de Gaff, esfera que deixa os cabelos dos visitantes arrepiados, onde até as crianças puderam participar, bem como exposições específicas como a da Biologia Marinha e um pequeno acervo de espécies de cobras em extinção.

Houve também uma pequena aula sobre a geologia, onde o grupo ouviu e sentiu um pouco sobre terremotos através de um simulador que dá a sensação de estar vivenciando os tremores desse fenômeno. Além disso, foi possível visualizar a formação de tsunamis, graças a um grande aquário, responsável por criar ondas artificiais. O grupo pôde, ainda, conhecer a exposição sobre castelos e cavaleiros, com maquetes de antigos castelos da era medieval, e armaduras verdadeiras de cavaleiros que guerrilharam naquela época.

A visita foi finalizada com a Exposição Natureza, com diversos containers, onde cada um simula a fauna e a flora brasileira de regiões específicas da Mata Atlântica, Ecossistemas Costeiros, Amazônia, Pantanal, Cerrado, Caatinga, Floresta com Araucária e Pampa.

Logo após o almoço em um shopping, o grupo foi ao Parque Ecológico do Tietê, local com atrações para as crianças, shows ao vivo e comidas típicas de festa Junina. Ficou com água na boca? Então aguarde o ônibus cultural de julho!

Vacinas contra paralisia infantil e sarampo continuam disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde de Vinhedo

Continuam disponíveis nas unidades básicas de saúde de Vinhedo as vacinas contra poliomielite (paralisia infantil) e sarampo. As unidades funcionam de segunda a sexta-feira, em diversos horários. A vacina é gratuita e é necessário apresentar a carteirinha de vacinação.

No sábado, dia 18, no primeiro dia da campanha, foram imunizadas 2.688 crianças menores de 5 anos contra paralisia infantil. A meta é vacinar pelo menos 95% das 4.103 crianças nesta faixa etária em Vinhedo. Para receber a vacina contra sarampo, compareceram às unidades de saúde 3.266 crianças com idade entre 1 e menores de 7 anos, ou seja, 68% do total de 4.800. A meta do Ministério da Saúde para sarampo também é de imunizar 95% das crianças.

Horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde

Das 8h às 19h

UBS Planalto	Policlínica da Capela	UBS Casa Verde

Das 8h às 16h

Centro Médico Dr. Manoel Matheus Netto	UBS Três Irmãos	UBS Vila João XXIII

Campanha de Vacinação contra Paralisia Infantil: Crianças de Zero a 5 anos

Campanha de Vacinação contra Sarampo: Crianças de 1 a 7 anos